

**ASPECTOS GERAIS DO ENSINO SECUNDÁRIO EM GOIÁS 1925-1930**

***ASPECTOS GENERALES DE LA EDUCACIÓN SECUNDARIA EM GOIÁS 1925-1930***

***GENERAL ASPECTS OF SECONDARY EDUCATION IN GOIÁS 1925-1930***



Fernanda BARROS  
Universidade Federal de Goiás  
e-mail: fernandabarros32@yahoo.com.br

| 1



### Como referenciar este artigo

MONTEIRO, L. T. S.; BARROS, F. Aspectos gerais do ensino secundário em Goiás 1925-1930. **Revista Educação e Fronteiras**, Dourados, v. 10, n. 00, e021005, 2021. e-ISSN: 2237-258X. DOI: <https://doi.org/10.30612/eduf.v11i00.8315>

**Submetido em:** 19/06/2018

**Revisões requeridas em:** 02/01/2021

**Aprovado em:** 05/02/2021

**Publicado em:** 01/03/2021

**RESUMO:** Esse artigo é resultado de um estudo sobre o ensino secundário e seus aspectos gerais de interiorização, passando pela sua organização e consolidação no Brasil. Com o Ato Adicional em 1834, as Províncias recebem a prerrogativa de legislar sobre a educação primária e secundária. Em 1835, aprova-se a primeira reforma de ensino, que dispunha a obrigatoriedade do ensino primário e secundário. Foram, então, criados em Goiás o Lyceu de Goiás, instituição para meninos, e o Colégio Sant'Anna, instituição para meninas. A República foi um período de várias reformas que tentaram organizar o ensino secundário no país e, conseqüentemente, no estado de Goiás. A reforma a que se dedica esse estudo é a Reforma João Luiz Alves Rocha Vaz pelo decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 e uma das suas principais medidas foi a implantação do ensino seriado, a frequência obrigatória e a não vinculação do ensino secundário ao ensino superior. Os colégios citados foram as únicas instituições de ensino secundário em Goiás até meados de 1920. A partir de pesquisas feitas em artigos, livros e relatórios de governo dessa época, logo após esse período foram abertas outras instituições dessa modalidade de ensino em Goiás. O ensino secundário moderno teve a intenção de formar o homem político que seguiria a moralidade, as regras de conduta social e de civismo republicano.

**PALAVRAS-CHAVE:** História da Educação. Ensino secundário. Reformas.

**RESUMEN:** Este artículo es el resultado de un estudio sobre educación secundaria y sus aspectos generales de interiorización, a través de su organización y consolidación en Brasil. Con la Ley Adicional en 1834 las provincias reciben la prerrogativa de legislar sobre la educación primaria y secundaria. En 1835 se aprobó la primera reforma educativa, que requería la obligatoriedad de la enseñanza primaria y secundaria. Luego se crearon en Goiás la institución Lyceu de Goiás para niños y el Colegio Sant'Anna institución para niñas. La República fue un período de varias reformas que intentaron organizar la enseñanza secundaria en el país y consecuentemente en el estado de Goiás. La reforma a la que se dedica ese estudio es la Reforma João Luiz Alves Rocha Vaz por el decreto N. 16.782 A, de 13 de enero de 1925 y una de sus principales medidas fue la implantación de la enseñanza seriada y la frecuencia obligatoria y la no vinculación de la enseñanza secundaria a la enseñanza superior. Los colegios citados fueron las únicas instituciones de enseñanza secundaria en Goiás hasta mediados de 1920. A partir de investigaciones realizadas en artículos, libros e informes de gobierno de esa época, luego de ese período se abrieron entonces otras instituciones de esa modalidad de enseñanza en Goiás. la enseñanza secundaria moderna tuvo la intención de formar al hombre político que seguiría la moralidad, las reglas de conducta social y de civismo republicano.

**PALABRAS CLAVE:** Historia de la Educación. Enseñanza secundaria. Reformas.

**ABSTRACT:** This article is the result of a study on secondary education and its general aspects of internalization, through its organization and consolidation in Brazil. With the Additional Act in 1834 the provinces receive the prerogative to legislate on primary and secondary education, in 1835 approve the first reform of education, which required compulsory primary and secondary education. Then emerges in Goiás the Lyceu of Goiás institution for boys and the College Sant'Anna institution for girls. The Republic was a period of several reforms that tried to organize the secondary education in the country and consequently in the state of Goiás. The reform that dedicates this study is the Reformation João Luiz Alves Rocha Vaz by the decree N. 16.782 A, of January 13 of 1925 and one of its main measures was the implementation of serial

*education and compulsory attendance and the non-linking of secondary education to higher education. The aforementioned colleges were the only institutions of secondary education in Goiás until the middle of 1920. Based on researches in articles, books and government reports of that time, shortly after this period other institutions of this type of education were opened in Goiás. modern secondary education was intended to form the political man who would follow the morality, the rules of social conduct and republican civility.*

**KEYWORDS:** *History of Education. High school. Reforms.*

## Introdução

Esta pesquisa integra o grupo de trabalho que foi formado a partir do projeto *O ENSINO SECUNDÁRIO BRASILEIRO NA PRIMEIRA REPÚBLICA: mapeamento a partir da documentação oficial de 1889 a 1930*. O projeto é realizado na Universidade Federal de Goiás por equipe de professores e alunos do curso de Pedagogia e mestrado em Educação, e tem como proposta investigar o ensino secundário no Brasil na Primeira República a partir da proclamação em 1889 a 1930.

Sendo uma das colaboradoras do projeto, desenvolvo uma pesquisa sobre o ensino secundário e seus aspectos gerais de interiorização, sabendo que:

| 3

O Lyceu de Goyaz, o 17º do país em ordem de criação, foi criado pela lei n. 9 de 17 de junho de 1846, e instalado em 23 de fevereiro de 1847, após várias discussões sobre o local de funcionamento. Esteve na cidade de Goiás até o ano de 1937, quando foi transferido para Goiânia e continuou como único Lyceu do estado até 1994 (BARROS, 2006).

O Lyceu e o Colégio Sant'Anna<sup>1</sup> foram as únicas instituições de ensino secundário na Cidade de Goiás e no Estado, até meados dos anos de 1920.

O Colégio Sant'Anna foi importante no processo de constituição de uma rede de escolas secundárias destinadas à educação feminina em Goiás, bem como no processo de difusão da educação primária[...] (GONÇALVES, 2004 p. 58).

O objeto deste texto é o ensino secundário em Goiás. No Brasil do século XIX, o ensino secundário delimitou-se ao Colégio Pedro II, que fora criado para servir de modelo para os estabelecimentos do ensino secundário das Províncias.

No século XIX foi a criação da primeira escola secundária de Goiás, o Lyceu

---

<sup>1</sup> A denominação educação secundária no Colégio Sant'Anna pode ser atribuída se entendermos a educação pós primária como secundária. Se formos nos ater à nomenclatura á rigor seria nível médio. Esta é uma questão complexa porque até a legislação traz uma falta de especificidade.

de Goiás, de acordo com a Lei n. 9, de 20/06/1846 e instalado em 23/02/1847, na capital de Goiás. Trata-se de uma instituição educativa centenária, criada na Província de Goyaz em um momento de situação diferenciada, em se tratando de perspectivas de desenvolvimento local e regional; também foi, entre as principais instituições de ensino secundário no Brasil, uma que se destacou pela organização e objetivos de elitização deste ensino no país (BARROS, 2012, p. 17).

Com o Ato Adicional em 1834, as províncias receberam a prerrogativa de legislar sobre a instrução pública primária e secundária. Esse ano marcou também a retomada da organização da educação, iniciado em 1824, contudo, retraído pela dualidade dos sistemas central e provincial instaurado pelo Ato Adicional.

Após a Proclamação da República, aos poucos a educação foi inserindo novos ideais, e a escola secundária continuou admitindo alunos das classes sociais mais privilegiadas. A criação de estabelecimentos gerais nas províncias e a equiparação dos liceus provinciais ao Colégio Pedro II foi um meio indireto de uniformizar os estudos preparatórios em todo o país, sem ferir os direitos constitucionais. Essa medida apresentava-se como fórmula capaz de promover o ressurgimento do ensino secundário provincial (HAIDAR, 1972).

No Brasil surgiram várias reformas que influenciaram principalmente o ensino secundário.

| 4

[...] e estas reformas foram seguidas por todo o país, que assim como Goiás tinham escolas mantidas pelo poder público e com características parecidas, tais como, um ensino descentralizado e com as diferenças regionais um tanto mais aparente que um núcleo comum pensado pelo governo (BARROS, 2012, p. 62).

A partir desses aspectos analisados, então, o objetivo geral deste texto é analisar e compreender o processo de organização e consolidação do ensino secundário em Goiás a partir da Reforma João Luiz Alves Rocha Vaz pelo decreto n. 16.782 A, de 13/01/1925<sup>2</sup> até o período de 1930, ano em que o cenário educacional foi modificado substancialmente.

Para isso, é necessário compreender o ensino secundário brasileiro na Primeira República, compreender o cenário educacional em Goiás neste mesmo período e analisar a abertura de novas instituições dessa modalidade de ensino em Goiás após a Reforma de 1925.

A reforma Rocha Vaz aconteceu num ambiente de transição da sociedade brasileira para o modelo urbano industrial, que provocou uma reflexão quanto ao valor da educação.

---

<sup>2</sup> Na literatura de História da Educação encontramos referência à essa reforma com dois nomes: Reforma Rocha Vaz e Reforma João Luiz Alves. Essas denominações causam confusões e dúvidas. Neste trabalho utilizaremos a nomenclatura mais usual: Reforma Rocha Vaz.

Outro aspecto importante desta reforma foi a não vinculação do ensino secundário à formação para o ensino superior.

Para o desenvolvimento deste estudo se utilizou como metodologia uma pesquisa de cunho documental, pois os documentos podem ser utilizados várias vezes e servir de base a diferentes estudos, dando, assim, mais confiabilidade aos resultados obtidos.

A pesquisa foi realizada em documentos como: Legislação Educacional Brasileira e Goiana sobre a educação da Primeira República; Relatórios de Governo do Estado de Goiás, da Câmara de Deputados de Goiás; periódicos dedicados à educação e documentos diversos. Além de toda essa documentação, foi realizada também pesquisa em bibliografias sobre a história da educação no Brasil e em Goiás.

O texto está dividido em duas partes, nas quais estão explícitas as indagações que foram feitas durante o projeto. A primeira parte tem como propósito compreender como estava organizado o ensino secundário no Brasil no século XIX, sabendo que teve início no Colégio Pedro II e como foi sofrendo transformações durante todo o período, iniciando no Império, quando o regime Imperial dava mostras de que estava se consolidando. O ensino secundário, assim, cumpriu, no Império, sua função central de passagem para o ensino superior, como objetivo final das classes dirigentes.

| 5

Com a Proclamação da República em 15 de novembro de 1889, com a instauração da forma republicana federativa presidencialista do governo no Brasil, derrubando a monarquia constitucional parlamentarista do Império do Brasil e, por conseguinte, pondo fim à soberania do imperador D. Pedro II, a educação republicana foi inserindo novos ideais nesse âmbito. Este foi um período com várias reformas que modificaram o cenário educacional, todas ainda na Primeira República (1889-1930) e, de algum modo, preocupadas em organizar o ensino secundário.

Mudanças a se destacar são as advindas de reformas como a Reforma Benjamin Constant de 1890, que estabeleceu a continuidade do Colégio Pedro II como modelo e padrão do ensino secundário a ser ministrado em todo o país, e que instituiu a obrigatoriedade dos exames de madureza, que ofereceriam aos alunos o certificado de conclusão do ensino secundário, permitindo-lhes candidatarem-se ao ensino superior. A Reforma Eptácio Pessoa de 1901, por sua vez, pretendia que a educação nacional focasse na formação secundária, visando consolidar a estrutura seriada do modelo educacional. Até aquele momento, o ensino era desvinculado da frequência obrigatória, prevalecendo na prática os exames preparatórios, que davam aos alunos a oportunidade de acesso ao conhecimento pela via seriada ou através de estudos individualizados e orientados fora das escolas. Tal proposição criava uma contraditória

possibilidade de aquisição de conhecimento, com ou sem escola, o que acabou enfraquecendo o próprio espírito reformador proposto, ora afirmando o valor da instituição escolar, ora negando-o pelo mesmo princípio.

A Reforma Rivadavia Corrêa de 1911 eliminou o exame de madureza e a equiparação dos estabelecimentos de ensino secundário ao Colégio Pedro II. O Estado retirou toda e qualquer interferência no setor educacional. Ficou estabelecido um ensino completamente livre e foi abolido o reconhecimento oficial de certificados dos cursos secundários das escolas equiparadas. Foram também abolidos os certificados de conclusão do Colégio Pedro II, expedidos por quase um século, e extintos os exames preparatórios parcelados feitos junto às faculdades, que, de certa maneira, atestavam os estudos secundários. A Reforma Carlos Maximiliano de 1915 que determinou o cancelamento das alterações de 1911, **criou o exame de vestibular aos cursos superiores e a obrigação da conclusão do curso secundário para o ingresso nas faculdades**. O ensino superior não foi alterado e recuperou a oficialização do ensino, colocando limites estreitos à equiparação, concebendo-a por meio de rigorosa inspeção, e resolveu o problema da expansão controlada com a criação do vestibular e a obrigatoriedade do diploma do secundário para a matrícula no superior e, por fim, a Reforma Rocha Vaz.

| 6

[...] a Reforma Rocha Vaz preparou ao mesmo tempo a definitiva implantação do ensino secundário como um curso regular capaz de preencher funções mais amplas que a de preparação fragmentária aos cursos superiores, que se tornará definitivamente realidade com as reformas posteriores a 1930, a de Francisco Campos e a de Gustavo Capanema (NAGLE, 2001, p. 198).

Esta será o foco do próximo tópico, onde serão apresentados os desdobramentos causados no ensino secundário no Brasil e em Goiás, sabendo que, no Estado, a única instituição de ensino secundária tratava-se do Lyceu de Goiás e do Colégio Sant'Anna, que era destinado a educação para meninas.

### **Educação secundária no Brasil: organização e consolidação**

No Brasil do século XIX, o ensino secundário iniciou-se com a fundação do Colégio Pedro II, em 1837, que fora criado com o objetivo de oferecer uma formação aos filhos da elite brasileira e para servir de modelo aos estabelecimentos de ensino secundário das províncias, no período imperial, mas perdurando na República.

O Colégio de Pedro II consagrou um ensino secundário do tipo clássico, muito mais atrelado à tradição intelectual do país, diga-se da elite, de tradição europeizante, do que propriamente adaptado às condições do meio, portanto, estudos de caráter propedêutico. Estes

estudos são dirigidos aos filhos da classe rica e cumprem a função de estudos preparatórios ao curso superior (ZOTTI, 2005).

A década de 1850, a seu modo, foi palco de mudanças na ordem socioeconômica e política do Brasil, que incidiram em interessantes realizações no campo educacional, contudo, restritas ao município da Corte. Com o impulso da economia brasileira, surgiram importantes iniciativas no cenário educacional, mas as mudanças que ocorreram no campo educacional ainda manifestavam um caráter de privilégio.

A Reforma de Couto Ferraz, de 17 de fevereiro de 1854, inspirada no modelo de instrução francesa, teve como principais providências:

[...] criou a Inspeção Geral da Instrução Primária e Secundária do Município da Corte, órgão ligado ao Ministério do Império e destinado a fiscalizar e orientar o ensino público e particular dos níveis primário e médio na Capital do Império estabeleceu normas para o exercício da liberdade de ensino, previu um sistema de preparação do professor primário, reformou os estudos do Colégio de Pedro II e criou na Corte os Exames Gerais de Preparatórios. Reformaram-se ainda os estatutos da aula de Comércio da Corte e os estatutos da Academia de Belas Artes, deu-se nova organização ao Conservatório de Música e criou-se por decreto de 17 de setembro de 1854 o Imperial Instituto dos Meninos cegos (HAIDAR, 1972, p. 109).

| 7

As discussões que ocorriam na Europa influenciaram as reformas do ensino secundário ocorridas no Brasil a partir de 1870. De um lado, os defensores da formação humanística; de outro, os defensores do ensino científico. A solução encontrada foi a diversificação dos estudos secundários, contemplando ambas as propostas, ou seja, a criação de escolas voltadas à profissionalização e manutenção de estabelecimentos para os estudos clássicos (ZOTTI, 2005).

Colégio Pedro II, mesmo com as diversas reformas e a intenção deste ser o modelo para o restante dos estabelecimentos de ensino, continua com a função meramente preparatória e isso é demonstrado através do currículo que foi fortemente influenciado pelo ensino superior. “O ensino ministrado no Colégio de Pedro II foi, portanto, durante todo o Império um padrão ideal. O padrão real forneceram-no [...] os preparatórios e os exames parcelados” (HAIDAR, 1972, p. 45).

Em 1870, o Ministro do Império Paulino de Souza, reformou os estudos no Colégio Pedro II, onde foram criados os exames de admissão no qual eram exigidos dos candidatos conhecimentos mínimos do ensino primário como prerrogativa para adentrar no ensino secundário, e teve como objetivo acabar com as deficiências do ensino. O ministro relatava que a nova reforma tinha como objetivo desenvolver o espírito do aluno. Essas reformas não alteraram o modelo de instrução do ensino secundário.

Em março de 1876, a reforma José Bento da Cunha Figueiredo extinguiu as matrículas

avulsas no Colégio Pedro II.

O novo regulamento valeu-se, entretanto de outro recurso para aligeirar os estudos requeridos pela matrícula nas Faculdades: situou-os nas primeiras cinco séries do curso. As ciências físicas e naturais, o grego e os demais conhecimentos desnecessários como preparatórios foram relegados para os dois últimos anos (HAIDAR, 1972, p. 127).

Houve a redução de saberes científicos com a concentração de saberes humanísticos. Posto isso, o programa de ensino para o ano de 1877 ainda era de acordo com a reforma de 1876.

Já no ano de 1878 surgiu uma nova reforma, que alterava totalmente a estrutura do Colégio Pedro II. Neste momento, ocupava a pasta do gabinete o professor da Faculdade de Direito, Carlos Leôncio de Carvalho. Visando a elevação e o enriquecimento do ensino, essa reforma ampliou os estudos literários com a inclusão do italiano, e atribuiu especial importância ao preparo científico dos alunos. Tornaram-se legais as matrículas parceladas, sem requisitos de ordenação nem sequência e a frequência livre. (ROCHA, 2010)

Essa liberalidade promovida por Leôncio de Carvalho provocou uma avalanche nos estudos secundários, o que levou o Colégio de Pedro II a uma desorganização geral, pois | 8  
poderiam ser ensinados todos aqueles que tivessem a intenção de aprender, sem dependência de provas oficiais ou a necessidade de autorização, e que o professor poderia expor livremente suas ideias e ensinar as doutrinas pelo método que melhor entendesse. O impacto dessa reforma foi sentido no ano de 1878, quando se revelou o elevadíssimo número de alunos com matrículas avulsas, fato que abalou seriamente os ensinamentos regulares (HAIDAR, 1972, p. 129).

Em 1881, acontecia uma nova reforma, assinada pelo Ministro Barão Homem de Melo. Desse modo, então, ocorreu, no Colégio Pedro II, a última reforma do período imperial, conservando os exames vagos, as matrículas avulsas e os exames finais por disciplina.

O Colégio de Pedro II, depois de passar por várias reformas, chegou ao final do Império praticamente reduzido a um curso preparatório, desviado do seu verdadeiro projeto de criação, que era servir de modelo padrão para o ensino secundário no país. Durante duas décadas, acentuavam-se críticas aos programas, métodos e compêndios a serem adotados no Colégio, demonstrava-se grande defasagem dos estudos no ensino secundário e a pobreza da bibliografia nacional referente a esse grau de formação. Segundo a autora Maria de Lourdes Mariotto Haidar, quanto aos métodos de ensino e aos compêndios, esclarecia o relator:

[...] se não há perfeita identidade, também não há diferenças capitais entre eles. Na falta de livros elementares aprovados ou impostos por quem tem o

direito de impor ou aprovar, são geralmente adotados os livros antigos, notando-se em alguns colégios o progresso [...] (HAIDAR, 1972, p. 169).

Em geral, o Colégio de Pedro II foi estabelecido como referência na organização do ensino secundário como padrão ideal para o país. Depois de tantas reformas de modelo irregular dos programas e da pressão dos pais de jovens para que esses ingressassem no ensino superior, que tornava o secundário um simples preparatório para outro nível de instrução:

Na verdade, as concessões progressivamente feitas a uma clientela impaciente, que estimulada pela desmoralização dos exames de preparatórios não se resignava a estudos dilatados e regulares, acabaram por desvirtuar o ensino no Colégio D. Pedro II e pouco faltou para que o reduzissem, como a maioria dos estabelecimentos de ensino secundário do país, a um mero curso de preparatórios (HAIDAR, 1972, p. 125).

Não houve, no século XIX, um ensino secundário de caráter universalizante, a não ser alguns ensaios protagonizados pelas várias reformas. Logo, os programas curriculares e os conteúdos refletem o modelo de sociedade existente no país, uma sociedade excludente tanto socialmente, quanto politicamente, sabendo que o ensino era voltado para a elite brasileira.

Em relação ao ensino secundário feminino, vale ressaltar que ele só começou a constituir-se nos últimos anos do Império, com os esforços da iniciativa particular. Com a precarização do ensino público, a educação para as mulheres limitava-se ao conhecimento das primeiras letras e ao aprendizado das prendas domésticas e das maneiras de como as moças deveriam se comportar perante a sociedade.

Foi a partir de meados do século que se tornou mais comum a prática de confiar aos colégios a educação das meninas. Cresceu significativamente, a partir de então, o número de estabelecimentos particulares destinados ao ensino do sexo feminino (HAIDAR, 1972, p. 231-232).

Foi, então, delegado aos colégios particulares, a tarefa de ministrar a educação secundária para o sexo feminino.

Ainda que, no final do império, surgisse alguma esperança de mudança no sistema educacional do ensino secundário brasileiro, a situação continuou precária, uma vez que o Colégio de Pedro II havia sido reduzido aos preparatórios, e só houve mudança com a chegada da República. Segundo Haidar (1972, p. 137), a nova reforma do Colégio Pedro II, que não chegou a se efetivar durante o Império, não teria alterado a situação deplorável dos estudos secundários em todo o país.

Os projetos de reforma foram, então, esquecidos na Câmara dos Deputados. Na tentativa de solucionar os problemas do ensino secundário, que não eram poucos, as ideias dos

homens do Império seriam aproveitadas na primeira reforma da educação no início da Primeira República.

Em 15 de novembro de 1889, um grupo de militares derrubou a Monarquia e instaurou a República no Brasil. Marechal Deodoro da Fonseca, com o apoio dos republicanos, demitiu o Conselho de Ministros e seu presidente, assinou o manifesto Proclamando a República no Brasil e instalou um governo provisório (BARRA, 2011).

Após 67 anos, a monarquia chegava ao fim. No dia 18 de novembro, D. Pedro II e a família imperial partiam rumo à Europa. Tinha início a República Brasileira com o Marechal Deodoro da Fonseca assumindo provisoriamente o posto de Presidente do Brasil.

Com a Proclamação da República sob a influência do liberalismo e do positivismo, a educação continuou sendo restrita à classe dominante. Logo, foi desencadeado o processo de reformas no âmbito educacional.

Em 1890, Benjamin Constant assinou um decreto que reformava o Colégio Pedro II, passando a ser denominado Ginásio Nacional, que tinha como objetivo retomar essa escola como estabelecimento de padrão nacional dos estudos secundários, tendo também por projeto instituir uma reforma educacional, buscando introduzir nos currículos disciplinas científicas sob a influência do positivismo.

| 10

O plano de estudos proposto por Benjamin Constant, além das razões expostas, não foi levado a sério, pela falta de interesse que despertou nos alunos, por contrariar a concepção preparatória do ensino secundário, além do que era totalmente inexecutável. Assim é que já no primeiro ano da sua implantação, vozes de protesto se levantavam pedindo a sua imediata revogação (SILVA, 1969, p. 222).

As reformas educacionais e as mudanças instituídas no ensino secundário representavam uma nova configuração político-ideológica de caráter republicano.

Em 1901, o então ministro Epiácio Pessoa, considerando a inoperacionalidade da Reforma de Benjamin Constant devido às medidas tomadas pelo Congresso, elaborou uma segunda reforma, onde o curso secundário passava a ser um mero preparatório para ingresso nas faculdades existentes na época. Entre outras medidas, reduzia para seis anos o curso secundário, que era de sete anos, de acordo com a reforma de Benjamin Constant.

A reforma Epiácio Pessoa, de 1901, assinalava nova fase na evolução do ensino secundário brasileiro, em seguimento ao período iniciado pela reforma B. Constant. Comparada com esta última, ela não é apenas uma nova reforma, mas, sobretudo, representa mudança radical do sentido da atuação federal em face do ensino secundário de todo o país. Essa mudança se retrata em dois pontos principais: a consolidação da equiparação, ao Colégio Pedro II, tanto

dos colégios particulares quanto dos estabelecimentos estaduais, e sua transformação em instrumento de rigorosa uniformização de todo o ensino secundário nacional. Mas, também em relação ao currículo e a outros aspectos da organização didática do ensino secundário, a reforma E. Pessoa teve o sentido do encerramento do ciclo iniciado, logo após 1889, pela primeira reforma republicana do ensino secundário (SILVA, 1969, p. 258).

Contudo, fracassou a tentativa de dar ao ensino secundário um sentido próprio, uma vez que continuou funcionando como um curso preparatório ao ensino superior. A reforma tentou reafirmar a equiparação de todas as escolas de ensino secundário do país ao Ginásio Nacional, considerado modelo aos demais estabelecimentos.

Em 1911, foi promulgada a reforma de Rivadávia da Cunha Corrêa, que consistiu em revogar formalmente a Reforma de Eptácio Pessoa, eliminando a equiparação dos estabelecimentos de ensino secundário ao Ginásio Nacional, ficou conhecida como a reforma que desoficializou o ensino brasileiro, pois o ensino passou a ser de frequência não obrigatória, os diplomas foram abolidos e foram criados exames de admissão às faculdades.

A crer em certos testemunhos, o resultado da liberdade de ensino não foi diferente daquele facilmente previsível: a caça ao diploma, por uma clientela ávida de ascensão social ou pouco disposta a um esforço sério de justificação das posições sociais herdadas (SILVA, 1969, p. 269).

| 11

Houve, como consequência, o fim de um curso secundário modelo como era referência o do Ginásio Nacional, que voltou ao seu nome Colégio Pedro II. Essa reforma, todavia, não conseguiu resolver os problemas do ensino secundário.

Fracassou a tentativa de dar ao ensino secundário um sentido próprio, uma vez que continuara funcionando como um curso preparatório ao ensino superior. A equiparação ao Colégio Pedro II de todas as escolas do país que ministrassem ensino secundário e a consequente fiscalização federal não alcança o objetivo de torná-lo um ensino com fim em si mesmo, uma vez que os educandos continuam a vê-lo apenas como um degrau de preparação imediata ao exame de habilitação ao ensino superior (SILVA, 1969, p. 263).

Surgindo, assim, outra reforma, a de Carlos Maximiliano em 1915, em que o Colégio Pedro II foi reintegrado na sua função de estabelecimento modelo para ensino secundário, foi retirada a restrição quanto à realização de exames parcelados de preparatórios somente em estabelecimentos oficiais.

Assim, da Lei Rivadávia conserva-se o exame de admissão às escolas superiores; do Código Eptácio Pessoa, o ensino seriado e a redução do currículo; da Reforma B. Constant, a restrição da equiparação aos estabelecimentos estaduais; e da relativamente longa experiência do ensino

secundário brasileiro, os exames preparatórios (SILVA, 1969, p. 274).

Talvez, esta tenha sido a reforma educacional mais inteligente realizada durante toda a Primeira República, uma vez que estava mais preocupada em melhorar a qualidade do ensino secundário.

Em 1925, instituiu-se uma reforma de consolidação da anterior e que preparou o terreno de modo definitivo para a implantação de um ensino secundário seriado, que marcará o fim dos exames de parcelados. Já a reforma Rocha Vaz exerceu pressão sobre o governo em relação à organização e ao objetivo do ensino secundário. Uma das principais medidas da reforma foi a implantação do ensino seriado e a frequência obrigatória, generalização da escola seriada no ensino secundário, abolição dos exames preparatórios e os exames parcelados para os estudantes que não eram matriculados no Colégio Pedro II ou nos ginásios equiparados.

Com as medidas adotadas pelos ministros João Luiz Alves e Rocha Vaz, o ensino secundário passa a ser seriado, como já salientado, com a duração de seis anos, sendo o último ano um curso de Filosofia. Tem por finalidade fornecer preparo fundamental e geral para a vida, qualquer que seja a profissão a que se dedicasse posteriormente o estudante. A conclusão do 5º ano já dava direito ao prosseguimento de estudos em nível superior, desde que, claro, o estudante fosse aprovado nos vestibulares. Aos concluintes do 6º ano, será atribuído o grau de bacharel em ciências e letras (SILVA, 1969, p. 260).

| 12

A educação continuou sendo um artigo de luxo, elitista e dualista, mesmo apesar de tantas tentativas de superação dessa estrutura na organização da sociedade brasileira, e que várias reformas ocorridas tiveram a função de organizar o ensino secundário e o superior para qualificar os quadros de poder. Essas reformas não foram suficientes para que os problemas educacionais fossem resolvidos, e o que percebemos é que a educação tradicional manteve-se durante este período, como consequência do próprio modelo socioeconômico, que não havia substancialmente sido alterado com o advento da República.

Do ponto de vista cultural e pedagógico, a República foi uma revolução que abortou e que, contentando-se com a mudança do regime, não teve o pensamento ou a decisão de realizar uma transformação radical no sistema de ensino para provocar uma renovação intelectual das elites culturais e políticas, necessárias às novas instituições democráticas (AZEVEDO, 1953, p. 134).

Houve ampliação no ensino secundário, mas isso só ocorreu no ensino particular. No ensino público, houve um pequeno aumento no pessoal docente e uma diminuição nas escolas e matrículas. A elite governante, tendo conhecimento do baixo nível das escolas oficiais e desejando que seus filhos estudassem em níveis elevados, incentivava as escolas particulares. Numa sociedade agrícola, onde os meios de produção eram elementares, só a elite dominante

necessitava ser letrada. O governo não se interessava em ampliar a rede secundária, pois a economia não exigia nível médio. A elite, tendo o poder aquisitivo nas mãos, matriculava seus filhos nas escolas particulares, com finalidade de que atingissem o nível superior para serem os futuros administradores do país. Sendo assim, a estrutura educacional não foi alterada neste período.

Com essas reformas apresentadas e seus desdobramentos, podemos compreender como estava organizado o ensino secundário no país, e no próximo tópico, daremos ênfase à Reforma Rocha Vaz, que ficou em vigor por cinco anos, procurando dar ao ensino secundário um caráter de ensino regular, capaz de preencher funções mais amplas do que a mera preparação fragmentária e imediatista aos cursos superiores.

### **A Reforma Rocha Vaz de 1925: o ensino secundário reformulado**

Compreendidas as reformas e a educação secundária no Brasil, podemos analisar quais foram os desdobramentos da reforma Rocha Vaz de 1925 no estado de Goiás. Sendo que esta foi a última a afetar o ensino secundário na Primeira República.

Ainda que a reforma de ensino de 1915 tivesse recuperado o ideário de um projeto de equiparação, prosseguiram as discordâncias sobre seu papel unificador de regras escolares num universo hierarquizado para obter o certificado escolar. O texto deste decreto n. 16782 A de 18 de janeiro de 1925, que a oficializa e legitima, produziu um efeito de absorção incontestável de práticas, repercutindo em uma maior procura pelo curso secundário. O aumento da demanda acabou induzindo e justificando modificações no cumprimento do regimento escolar. As novas práticas de ensino pretendiam subverter as regras até então existentes, as quais, afirmavam os dirigentes, tinham transformado o ensino secundário em uma perfeita indústria de certificados.

Em 1925 a Reforma Rocha Vaz tentou romper com a ideia dos preparatórios ou parcelados, deixando, como única opção educativa, o modo de ensino seriado, e forçando a continuidade e a articulação dos estudos obrigatórios. A reforma propôs que o currículo preparasse o aluno para a vida e não para o ensino superior.

Suas marcas foram, além da criação da disciplina de educação moral e cívica, a continuidade do Colégio de Pedro II e sua equiparação apenas aos estabelecimentos de ensino secundário estadual. A reforma instituiu juntas examinadoras nos colégios particulares para exames de validade igual aos do Colégio Pedro II ou de estabelecimentos equiparados.

Foram abolidos os exames preparatórios parcelados. Em seu lugar, seria instituída a obrigatoriedade de um curso ginásial de seis anos de duração, seriado, e de frequência

obrigatória. O intuito do ministro era promover uma seriação mais racional das matérias e organizar o ensino com programas e horários mais convenientes. A frequência a uma série dependeria da aprovação na série anterior. A intenção era realçar o aspecto formativo do ensino secundário, o que foi neutralizado por um conjunto de medidas tomadas pelo Congresso Nacional.

Essa luta assumiu no terreno educacional características assaz contraditórias, uma vez que o sistema escolar, a contar de então, passou a sofrer, de um lado, a pressão social de educação, cada vez mais crescente e cada vez mais exigente, em matéria de democratização do ensino, e, de outro lado, o controle das elites mantidas no poder, que buscavam, por todos os meios disponíveis, conter a pressão popular, pela distribuição limitada de escolas, através da legislação do ensino, manter o seu caráter 'elitizante' (ROMANELLI, 2001, p. 45).

Ao pretender eliminar os exames preparatórios parcelados e instituir a obrigatoriedade do ensino secundário seriado, essa reforma buscava ressaltar o aspecto formativo do ensino secundário, embora pouco se tenha feito no sentido de uma disseminação mais ampla deste tipo de ensino para a população em geral. Todavia, mesmo este aspecto foi neutralizado por uma série de medidas tomadas pelo Congresso Nacional.

| 14

Segundo Jorge Nagle, o aspecto mais importante desta reforma foi a passagem dos estudos fragmentários para os seriados, o que marcou época não por ter obtido os resultados desejados, mas representou um elo importante na série de reformas. Foi uma reforma reacionária e conservadora completando o ciclo da educação elitista, não aceitando as ideias da escola nova, mantendo o controle ideológico sobre o Estado, através da inspeção escolar e policiando os afazeres de professores e alunos.

A organização educacional que foi criada durante os anos de Primeira República nada mais foi que uma forma de proporcionar a maior elitização da classe dominante. Os filhos dos patrões não poderiam receber uma educação igual à dos filhos dos empregados, posto que não teriam o mesmo modo de vida e conseqüentemente não deveriam pensar da mesma forma (BARROS, 2008, p. 73).

Estas reformas tiveram repercussão por todo país e no estado de Goiás não foi diferente.

A organização do Lyceu de Goyaz neste período sofreu todas as modificações propostas pelo plano nacional. Da valorização do ensino particular pela Reforma Epitácio Pessoa à primeira organização mais condizente com um sistema de ensino brasileiro como a Reforma Luiz Alves (BARROS, 2012, p. 67).

A reforma Rocha Vaz, como já citado anteriormente, foi um reflexo de todas as outras reformas anteriores, e teve as suas implicações na educação secundária também no estado de Goiás.

Em 1925, o ensino secundário continuou com o Colégio Pedro II como referência a institutos estaduais, mantidos exclusivamente pelos estados, permanecendo o impedimento aos institutos particulares quanto à equiparação. Em Goiás somente o Lyceu pode ser afetado por esta Reforma, já que os outros estabelecimentos que existiam eram confessionais (BARROS, 2012, p. 89).

Com essa reforma, o Lyceu de Goiás organizou a sua matriz curricular implantando mais disciplinas e aulas semanais para os alunos, Além disso, foram criadas vantagens como poderem escolher cursar dentre cinco ou seis anos. Caso optasse pelos cinco anos, o estudante poderia prestar vestibular em qualquer curso do seu interesse, e se optasse pelo sexto ano, além de poder prestar o vestibular, o aluno também teria o diploma de bacharel em Ciências e Letras.

A reforma também causou grande repercussão com a notícia da desequiparação do Lyceu.

Em 1926 houve a visita do Inspetor Federal ao Lyceu, que o ameaçou de desequiparação, pois encontrou neste estabelecimento dois professores vistos como “incompetentes e incapazes de assumirem o cargo que o ocupavam”, tal parecer [Parecer n. 4], foi reclamado pelo Presidente do Estado, que alegou a demissão de tais funcionários, sendo aprovada novamente a equiparação em março de 1927 pelo Parecer n. 5 do Departamento Nacional de Ensino. Estas medidas foram tomadas enquanto o regulamento era reformulado, e este só foi publicado em 1926, o Decreto Estadual n. 8.878 em 12/01/1926 (BARROS, 2012, p. 95).

| 15

Mesmo nesse processo complicado do ensino secundário, o Lyceu continuou com um ensino voltado para os filhos de poucos. Houve mudança nos número das disciplinas, de aulas e os alunos ficaram isentos de todas as taxas.

Mesmo em processo de deterioração, os padrões pedagógicos do ensino secundário objetivam apenas encaminhar para os institutos superiores os que devem compor a “elite dos letrados”, a “elite intelectual” do país, ainda que deixem à margem mais de 90% de adolescentes (NAGLE, 2001, p. 193).

Nos anos posteriores à Reforma Rocha Vaz, foram modificados os exames parcelados, que se mostrou uma opção para os alunos que não tinham sua matrícula em um curso regular de alguma instituição equiparada.

Algumas das mudanças que aconteceram no âmbito nacional só foram chegar em Goiás na época de 1930, e estas foram deixadas dentro do Lyceu, que foi a única instituição de ensino secundário em Goiás.

Lyceu que continuou até 1929 como a principal instituição de ensino secundário de Goiás, e a única mantida exclusivamente pelo poder público, além de ser a única equiparada ao Pedro II. Em outras cidades do interior existiam escolas que se dedicavam ao ensino com autorização do governo estadual para funcionarem, no entanto sem condições de equiparação ao Colégio Pedro II, já que eram todos particulares e em sua maioria confeccionais (BARROS, 2006, p. 98).

O Colégio Sant'Anna das irmãs dominicanas foi equiparado à escola normal pública pela lei estadual n. 301, de 18 de julho de 1907

Em 1885 chegava ao Brasil um grupo de religiosas francesas, composto por seis irmãs da Congregação das Dominicanas de Nossa Senhora do Santíssimo Rosário de Monteils, a convite de D. Cláudio José Gonçalves Ponce de Leão. Desse modo, poucos dias após a chegada das irmãs, entrava em funcionamento o Colégio Sant'Anna (GONÇALVES, 2014, p. 49).

O colégio oferecia uma instrução secundária feminina, ofertando uma educação refinada, culta, preparando as suas alunas para assumirem uma vida social pautadas nos valores daquela época. Para Gonçalves (2004, p. 176), o objetivo da escola era “[...] moldar comportamentos, adequando-os à moral crista”. Ali se ofertava uma educação que investia na incorporação de valores e virtudes que modelavam as educandas por dentro.

| 16

O currículo do Colégio estava de acordo com as leis vigentes daquela época e o intuito deste documento era fazer com que as alunas se tornassem boas mães e donas de casa e que não questionassem o que lhe fora imposto.

Logo após esse período, foram surgindo outras instituições de ensino secundário no estado de Goiás. Conforme pesquisa nos relatórios do estado de 1928, que trata da instrução secundária em Goiás, haviam outras instituições de ensino secundário particular, subvencionadas pelo Estado e, em sua maioria, de ordem religiosa.

Em 1929, foram subvencionados pelo Estado os Colégios Sant'Anna (capital) com 95 alunos; Sagrado Coração de Jesus (Porto Nacional) com 26 alunos. Mãe de Deus (Catalão) com 74 alunos; Escola Prática de Agricultura (Rio Verde) com 32 alunos. Colégio São José (Porto Nacional) com 11 alunos. Instituto de Ciências e Letras (Anápolis) com 20 alunos. Colégio São José (Formosa) com 120 alunos. Colégio Santa Clara (Campinas) com 27 alunos e Instituto Propedêutico (Capital) com 44 alunos (CANEZIN; LOUREIRO 1994, p. 61).

Em 1921, foi instalado, em Catalão, o Colégio Nossa Senhora Mãe de Deus, escola de meninas, mantido pela Congregação Agostiniana Missionária. Já em 1929, o ensino secundário também foi instalado em Silvânia, o Ginásio Anchieta de Bonfim.

Adiante, em 1932, outra instituição é aberta no estado, o Colégio Paula Ribeiro, que estava situado em Jataí. Ambos os colégios eram de cunho particular e confessional. “O Colégio Paula Ribeiro dava grande importância ao ensino de línguas estrangeiras, pois tratava-se de um currículo elitista, e mantinha anexo ao Colégio, o serviço militar” (PIRES, 1997, p. 55).

De igual modo, foi aberto o Colégio Municipal de Ipameri “[...] o Liceu e o Ginásio Anchieta, de Bonfim, este inaugurado em 1929, e, em 1930, já se preparando para obter a equiparação. Em fase de organização em 1933 achava-se um terceiro, o Ginásio Municipal de Ipameri” que abriria suas portas em 1933 (BRETAS, 2001, p. 575-76).

Em 1936, foi inaugurado, em Morrinhos, o Ginásio Senador Hermenegildo, que era dedicado à educação de meninos, administrado por padres pertencentes à Congregação dos Estigmatinos. Em 1938, quando foi transferida a cidade de Goyaz para Goiânia, se deu a instauração da Sucursal do Lyceu de Goyaz. Em 1940, fora inaugurado o Colégio Nossa Senhora Auxiliadora em Silvânia, bem como foi criado também o Ateneu Dom Bosco em Goiânia em 1942 e o Curso de Madureza Americano do Brasil em Goiânia (NEPOMUCENO, 1994, p. 79).

De acordo com Ribeiro (1993), na cidade de Anápolis-GO o ensino secundário demorou a chegar. As famílias que queriam oferecer essa educação aos seus filhos procuravam a capital, exigindo desses pais enormes quantias em dinheiro para manutenção de seus dependentes em outras cidades.

Contudo estas novas instituições não foram ameaça à condição do Lyceu de instituição tradicional, elaborada para a formação do jovem intelectual da elite goiana, ou seja, o fato de se tornar mais uma escola no rol nacional não a transformou em instituição comum, pelo contrário, marcou ainda mais a sua superioridade como primeira escola secundária do Estado, com um lugar estabelecido na sociedade goiana e no cenário educacional nacional (BARROS, 2012, p. 119).

Essas instituições de ensino foram abertas com o intuito de desafogar o ensino secundário em Goiás que, até então, estava todo focado no Lyceu de Goyas. A demanda dessa modalidade de ensino era muito grande e, com a abertura dessas novas instituições, os pais já não mais mandariam seus filhos para que estudassem em instituições que fossem longe de casa, a fim de reduzir os gastos. Podemos observar, na citação abaixo, a importância da criação do já citado Ginásio Senador Hermenegildo de Morrinhos.

O município de Morrinhos, onde se acha o Ginásio, apesar da sua excelente situação geográfica, não dispõe de boas vias de comunicação com os centros populosos. Dista do ponto mais próximo da Estrada de Ferro Goiás, 120 km... não obstante esse afastamento dos centros de cultura, o povo murrinhense demonstra notável interesse pela instrução, o que se constata em particular pela quantidade e organização de suas Escolas primárias espalhadas em todo o município. A manutenção de um Ginásio nos moldes da legislação federal não é só o anseio do povo local, mas constitui, sobretudo, problema de suma necessidade que vem consultar os interesses de uma enorme zona do Estado, de vez que o mais próximo estabelecimento – Ginásio Anchieta de Bonfim (atual Silvânia), dista de Morrinhos mais de 180 km. Acrescente-se que Morrinhos, ligado ao imenso sudoeste até agora desprovido de um estabelecimento de ensino secundário, possui dentro do município e circunvizinhanças, num perímetro de 100 km, mais de 10.000 crianças em idade escolar. Nada menos de 5 municípios se acham diretamente ligados à cidade de Morrinhos, capazes, portanto, de canalizar para o estabelecimento de ensino, os alunos que se destinam ao curso ginasial. Como se observa pela exposição acima, o Ginásio Senador Hermenegildo de Moraes está fadado a desempenhar importante papel na difusão da instrução de grau secundário naquela próspera região do território goiano (SILVA, 1995, p. 83).

Além disso, as criações desses novos estabelecimentos traziam, para as cidades do interior de Goiás, um maior desenvolvimento socioeconômico, visto que o giro do comércio local aumentou, em virtude da migração de muitos estudantes para esses lugares.

Embora a história do ensino secundário de Goiás não chegue ao seu ponto final aqui, foi possível compreender como aconteceram os desdobramentos da reforma Rocha Vaz de 1925 no estado e quais foram as instituições abertas nesse período.

| 18

### Considerações finais

Essa pesquisa teve como objetivo principal compreender o processo de organização e consolidação do ensino secundário em Goiás em 1925 até o período de 1930, ano em que o cenário educacional foi modificado substancialmente.

Para isso, foi necessária uma pesquisa desde a educação secundária no Império com a criação do Colégio Pedro II para servir de referência para as instituições de ensino das províncias,

E, para além dos seus objetivos específicos de formação das elites políticas, servir como modelo para o ensino secundário no território do Império, dando continuidade a esta finalidade ainda durante a República Velha.

Para que se chegasse ao principal objetivo, foi necessário, também, entender como todas as outras reformas desse período se consolidaram no Brasil, tais como a Reforma Benjamin Constant (1890), instituída pelo Decreto nº 981, de 8 de novembro de 1890, que teve

como particularidade a montagem de uma diretriz educacional que abrangia todos os níveis de ensino.

Destaca-se, também, a Reforma Epitácio Pessoa (1901), em que a educação nacional deveria priorizar a formação secundária, visando consolidar a estrutura seriada do modelo educacional. Até aquele momento, o ensino era desvinculado da frequência obrigatória, prevalecendo, na prática, os exames preparatórios, que davam aos alunos a oportunidade de acesso ao conhecimento pela via seriada ou através de estudos individualizados e orientados fora das escolas.

Já a Reforma Rivadávia Correia, de 1911, eliminou o exame de madureza e a equiparação dos estabelecimentos de ensino secundário ao Colégio Pedro II. Em seguida, a Reforma Carlos Maximiliano (1915) voltou com o ensino secundário e superior à condição de estabelecimentos oficiais e equiparados.

Chegamos, enfim, à Reforma Rocha Vaz (1925), cujo efeito mais forte foi a moralização do ensino. Essa reforma criou o Departamento Nacional de Ensino, que ficara responsável pelos assuntos que se referiam à educação. O ensino secundário como prolongamento do ensino primário passou a oferecer cultura média geral do país, um conjunto de estudos com duração de seis anos. Os alunos passaram a optar por cursarem cinco ou seis anos; se optassem por cinco anos, poderiam prestar vestibular para qualquer curso superior, e se optassem para seis anos, o aluno, além de prestar exame, teria, também, o diploma de bacharel em Ciências.

| 19

O currículo foi totalmente reformulado para uma configuração em que as disciplinas não eram mais fragmentadas, mas isso não afetou a formação oferecida às elites. Os programas de ensino dos cursos secundários foram formulados pelos respectivos professores catedráticos e aprovados pelas congregações. Esses programas deveriam ser apresentados antes da abertura dos cursos em cada ano. Quando o professor não apresentasse esse programa à congregação, poderia adaptar do ano anterior ou de outro estabelecimento de ensino.

Esses programas deveriam ser organizados de modo a ser lecionada a matéria do ano todo e, sempre que possível, aplicações práticas da disciplina. A equiparação seria concedida depois de prévia fiscalização do instituto, durante dois anos, por um inspetor nomeado pelo Diretor Geral do departamento, em vista do relatório e dos documentos por ele apresentados ao Conselho do Ensino Secundário.

A equiparação ao Colégio D. Pedro II só seria concedida aos estabelecimentos de ensino secundário se obedecessem às regras, tais como: instalações, fiscalização, etc. Os institutos equiparados eram obrigados a adaptar o regime interno da instituição oficial.

Conclui-se, então, que o ensino secundário moderno teve a intenção de formar o homem político que seguiria a moralidade, as regras de conduta social e de civismo republicano.

## REFERÊNCIAS

AZEVEDO, Fernando de. **A cultura brasileira**. 3. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1953.

BARRA, Valdeniza Maria Lopes da. (org.). **Estudos de história da educação de Goiás**. (1830-1930). Goiânia: Ed. da PUC, 2011.

BARROS, Fernanda. **Lyceu de Goyaz**: elitização endossada pelas oligarquias goianas 1906-1930. Dissertação (Mestrado em Educação) – Universidade Federal de Uberlândia, Uberlândia, MG, 2006.

BARROS, Fernanda. Educação na Primeira e Segunda República em Goiás: precariedade consentida pelas forças oligárquicas. **Revista GEPHEGO On-line**, Jussara, ano I, n. 1, jan./jun. 2008.

BARROS, Fernanda. **O tempo do Lyceu em Goiás**: formação humanista e intelectuais 1906-1960. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Goiás, Goiânia, GO, 2012.

BRASIL. **Decreto de nº 16.782<sup>a</sup>, de 13 de janeiro de 1925**. Estabelece o concurso da União para a difusão do ensino primário, organiza o Departamento Nacional do Ensino, reforma o ensino secundário e superior e dá outras providências. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1925. v. 2. p. 20. (Coleção de Leis do Brasil)

BRASIL. **Decreto nº 1.331<sup>a</sup>, de 17 de fevereiro de 1854**. Approva o regulamento para a reforma do ensino primário e secundário do Ministério da Côrte. Colleção das Leis do Império do Brasil. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1854. t. 17, pt. 2, p. 45. (Coleção de Leis do Brasil)

BRASIL. Decreto nº 11.530, de 18 de março de 1915. Reorganiza o ensino secundário e o superior na República. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 3028, 20 mar. 1915.

BRASIL. **Decreto nº 2.006, de 24 de outubro de 1857**. Approva o regulamento para os colégios públicos de instrucción secundária do Município da Côrte. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1857. v. 1, pt. 2, p. 384. (Coleção de Leis do Império do Brasil)

BRASIL. Decreto nº 3.890, de 1º de janeiro de 1901. Approva o Código dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundário, dependentes do Ministério da Justiça e Negócios Interiores. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, p. 447, 25 jan. 1901.

BRASIL. **Decreto nº 4.468 de 1º de fevereiro de 1870**. Altera os regulamentos relativos ao Imperial Collegio de Pedro II. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1870. v. 1, pt. 2, p. 67. (Coleção de Leis do Império do Brasil)

BRASIL. **Decreto nº 6.130, de 01 de março de 1876.** Altera os Regulamentos do Imperial Collegio de Pedro II. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1876. v. 1, pt. 2, p. 256. (Coleção de Leis do Império do Brasil)

BRASIL. **Decreto nº 6.884 de 20 de abril de 1878.** Altera os Regulamentos do Imperial Collegio de Pedro II. Brasília, DF: Imprensa Nacional, 1878. v. 1, p. 207. (Coleção de Leis do Império do Brasil)

BRASIL. Decreto nº 8.659, de 5 de abril de 1911. Approva a lei Orgânica do Ensino Superior e do Fundamental na República. **Diário Oficial da União:** seção 1, Brasília, DF, p. 3983, 6 abr. 1911.

BRETAS, Genesco Ferreira. **História da instrução pública em Goiás.** Goiânia: CEGRAF / UFG, 2001.

CANEZIN, Maria Teresa. LOUREIRO, Walderês. N. **A Escola Normal em Goiás.** Goiânia: UFG, 1994.

GONCALVES, Ana Maria. **Educação secundaria feminina em Goiás:** intramuros de uma escola católica (Colégio Sant'Anna – 1915/1937). 2004. Tese (Doutorado em Educação) – Faculdade de Ciências e Letras, Universidade Estadual Paulista, Araraquara, SP, 2004.

Haidar, Maria de Lourdes Mariotto. **O ensino secundário no Império Brasileiro.** São Paulo: EDUSP, 1972.

NAGLE, Jorge. **Educação e sociedade na Primeira República.** Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

NEPOMUCENO, Maria Araújo. **A ilusão pedagógica: 1930-1945.** Estado, Sociedade e Educação em Goiás. Goiânia: EDUFG, 1994.

PIRES, Luciene. **O ensino secundário em Jataí.** Goiânia, 1997.

RIBEIRO, Diogo Jansen. **O ensino secundário público na cidade de Anápolis-GO (1948-1961):** estudos documentais e reflexões a partir de narrativas históricas. Jataí, 2016.

RIBEIRO, Paulo. História da educação escolar no Brasil: notas para uma reflexão. **Pandéia,** Ribeirão Preto, n. 4, p. 15-30, jul. 1993. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-863X1993000100003](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-863X1993000100003). Acesso em: 06 ago. 2017.

ROCHA, Marlos. O ensino elementar na Reforma Leôncio de Carvalho. **Revista Brasileira de Educação,** v. 15, n. 43, jan./abr. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v15n43/a09v15n43.pdf> . Acesso em: 25 jun. 2017.

ROMANELLI, Otaíza de Oliveira. **História da Educação no Brasil.** Petrópolis, RJ: Vozes, 2001.

SILVA, Geraldo Bastos. **A educação secundária: perspectiva histórica e teórica.** São Paulo: Nacional, 1969. v. 94. 416 p. (Atualidades Pedagógicas)

ZOTTI, Solange. O ensino secundário no Império brasileiro. Unc/UNICAMP, São Paulo, **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, n. 18, p. 29-44, jun. 2005. Disponível em: [http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/revis/revis18/art04\\_18.pdf](http://www.histedbr.fe.unicamp.br/revista/revis/revis18/art04_18.pdf). Acesso em: 25 jun. 2017.

### Sobre as autoras

#### Fernanda BARROS

Professora Adjunta da Universidade Federal de Goiás – Regional Catalão.

**Processamento e edição: Editora Ibero-Americana de Educação.**  
Correção, formatação, normalização e tradução.

